

66	São Gabriel da Palha	346.200,00	0,00	346.200,00	346.200,00	544.031,00	0,00	544.031,00	544.031,00
67	São José do Calçado	213.600,00	0,00	213.600,00	213.600,00	336.009,00	80.779,00	255.230,00	255.230,00
68	São Mateus	699.435,00	0,00	699.435,00	699.435,00	1.499.435,00	0,00	1.499.435,00	1.499.435,00
69	São Roque do Canaã	146.829,00	0,00	146.829,00	146.829,00	248.829,00	0,00	248.829,00	248.829,00
70	Serra	3.990.039,00	0,00	3.990.039,00	3.990.039,00	5.366.039,00	0,00	5.366.039,00	5.366.039,00
71	Sooretama	160.200,00	88.869,00	71.331,00	71.331,00	339.597,00	120.097,00	219.500,00	219.500,00
72	Vargem Alta	133.800,00	22.644,00	111.156,00	111.156,00	270.391,00	47.072,00	223.319,00	223.319,00
73	Venda Nova do Imigrante	160.200,00	0,00	160.200,00	160.200,00	325.266,00	0,00	325.266,00	325.266,00
74	Viana	864.600,00	0,00	864.600,00	864.600,00	1.602.380,00	0,00	1.602.380,00	1.602.380,00
75	Vila Pavão	133.800,00	0,00	133.800,00	133.800,00	256.166,00	0,00	256.166,00	256.166,00
76	Vila Valério	80.049,00	42.732,00	37.317,00	37.317,00	182.049,00	42.732,00	139.317,00	139.317,00
77	Vila Velha	1.699.700,00	0,00	1.699.700,00	1.699.700,00	3.151.032,00	0,00	3.151.032,00	3.151.032,00
78	Vitória	3.440.746,00	0,00	3.440.746,00	3.440.746,00	5.248.746,00	0,00	5.248.746,00	5.248.746,00
TOTAL:		32.757.543,00	2.536.445,00	30.221.098,00	30.221.098,00	54.382.677,00	5.065.780,00	49.316.897,00	49.316.897,00

Observação: Não ocorreu no exercício 2021 recusa de cofinanciamento por parte de município, assim como não ocorreram bloqueios/cancelamentos.

Protocolo 976056

PORTARIA Nº 079-S, de 22 de novembro de 2022

Estabelece o prazo para entrega da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo - Exercício 2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 98 da Constituição Estadual, e Considerando o §§ 1º e 2º, do artigo 1º, da Portaria nº 132, de 1º de dezembro de 2011, alterados pelo art. 2º da Portaria nº 080-S, de 11 de dezembro de 2018, que estabelecem ser definido por meio de publicação anual de normativa da SETADES prazo único para a entrega dos documentos relativos à prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, para o custeio dos benefícios eventuais e serviços continuados da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) de janeiro de 2023 para o envio à SETADES pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social da prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social - Exercício 2021, de que trata a Portaria nº 132/2011, alterada pela Portaria nº 080-S/2018.

§ 1º O envio à SETADES da prestação de contas 2021 de que trata o caput deverá ocorrer, exclusivamente, por meio do Sistema corporativo de gestão de

documentos arquivísticos digitais (E-Docs).

§ 2º A Prestação de Contas deverá conter os seguintes documentos:

- I. Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira, assinado eletronicamente pelo Gestor Municipal da Assistência Social;
- II. Formulário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, devidamente assinado pelo representante legal do Conselho;
- III. Cópia da Resolução do CMAS sobre a manifestação do Conselho em relação à prestação de contas e a reprogramação do saldo para a utilização em 2022, devidamente assinada;
- IV. Cópia da Ata da reunião do CMAS sobre a prestação de contas e a reprogramação do saldo para a utilização em 2022, contendo as assinaturas dos participantes ou acompanhada da lista de presença da reunião;
- V. Cópia de Documento que comprove o Exercício no cargo de Gestor Municipal da Assistência Social;
- VI. Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física do Gestor Municipal da Assistência Social, ou da Carteira Nacional de Habilitação do Gestor Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2022

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 976058

DIO ES

www.dio.es.gov.br

DIOES DIOES

www.dio.es.gov.br

DIO ES